



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone: 77 366 –2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

## **DECRETO Nº 359, DE 04 DE JUNHO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição federal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o candidato habilitado no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Pindaí, Estado da Bahia, EDITAL de convocação Nº 11/2019, de 30 de maio de 2019, na forma da relação anexa.

**Art. 2º.** O candidato nomeado têm 30 (trinta) dias a partir da presente nomeação para tomar posse, sob pena de ser considerado desistente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA**, em 04 de junho de 2019

  
Ionaldo Aurélio Prates  
Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAI/BA – Fone: 77 366 –2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

## ANEXO AO DECRETO N° 359, DE 04 DE JUNHO DE 2019

| CARGO 305: AUXILIAR DE DENTISTA |                                    |               |
|---------------------------------|------------------------------------|---------------|
| INSCRIÇÃO                       | CANDIDATO                          | CLASSIFICAÇÃO |
| 0126002986                      | Marília Gomes dos Santos Guimarães | 01            |